

PORTARIA N.º 722/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009; considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em13/09/2013; considerando a homologação da eleição para representantes da Reitoria; considerando, ainda, o documento eletrônico encaminhado pela Comissão Eleitoral, em 18 de março de 2019,

RESOLVE

Designar os representantes do segmento técnico-administrativo em educação da Reitoria, titular e suplente, no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de 02 (dois) anos.

Nilo Moraes de Campos - titular

Simoni Kruger - suplente

Pelotas, 18 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/03/2019 08:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16918

Código de Autenticação: 5ee3066e06

